



## PORTARIA Nº 154/2026

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Clara Sabrina de Medeiros, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Compras, por meio do qual solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0719, em 23 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade imediata das atividades desenvolvidas no referido setor, tendo em vista o caráter estratégico do cargo para o controle e a eficiência da Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO** a complexidade e a relevância das atribuições inerentes ao cargo, exigindo designação criteriosa e tecnicamente adequada;

**CONSIDERANDO** que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas, nem comprometimento do regular andamento dos serviços, devendo o designado optar por um dos vencimentos.

### DECRETA

**Art. 1º** Designar, interinamente e em caráter precário, o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, para acumular as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Compras, no período de 03 de março de 2026 a 17 de março de 2026.

**Art. 2º** Em observância à legislação constitucional vigente, o servidor designado perceberá apenas a diferença remuneratória entre o cargo de Diretor de Compras e o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, vedada a acumulação integral dos vencimentos de ambos os cargos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente no período de 03 de março de 2026 a 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 155/2026

### REVOGA FÉRIAS CONCEDIDA À SERVIDORA

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 142/2026, que concedeu férias anuais a diversos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Josilene dos Santos Barbosa, protocolado sob o nº 0842, datado em 27.02.2026, onde solicita o cancelamento de suas férias;

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar, a pedido, as férias anteriormente concedidas à servidora Josilene dos Santos Barbosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 23.03.2026 a 02.04.2026 e 21.09.2026 a 09.10.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 142/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves – Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 156/2026

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Paloma Anorita de Aquino, protocolado sob o nº 0848, datado em 27.02.2026;

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

## RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 28.02.2026, a servidora Paloma Anorita de Aquino, do cargo comissionado de Assessor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 157/2026

### ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o e-mail do servidor Eduardo Sávio de Paiva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 27.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Sávio de Paiva, ocupante do cargo de Contador, do período de 02.03.2026 a 16.03.2026 para o período de 04.03.2026 a 18.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 158/2026

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Eduardo Canton Pedroso, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 0267, datado em 16.01.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio ao servidor Eduardo Canton Pedroso, ocupante do cargo de Professor II, por dois meses, no período de 02.03.2026 a 30.04.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

PORTARIA Nº 159/2026

## EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Mariele da Silva Souza, protocolado sob o nº 0844, datado em 27.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 27.02.2026, a servidora Mariele da Silva Souza, do cargo de Conselheiro Tutelar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 02 de março de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.

## PORTARIA Nº 048/2026

### REGULAMENTA O REGIME DE TROCAS DE PLANTÃO ENTRE SERVIDORES DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí nomeado nos termos do Decreto nº 7119/2025, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir uma eficiente prestação de serviço de saúde no âmbito hospitalar;  
**CONSIDERANDO** organizar os processos de trabalho desta Autarquia;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as trocas de plantões entre servidores e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de facilitar a confecção de escalas de serviço desta Autarquia;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica limitada em 04 (quatro) o número de "Trocas de Plantão" por mês entre os servidores desta Autarquia;

§1º - Esta norma alcança aqueles servidores que estão cedidos pela Administração Direta para prestar serviços nesta Autarquia.

§2º - Cada servidor poderá figurar em 04 (quatro) trocas, independente de ser o solicitante.

**Art. 2º** - "Trocas de Plantão" somente mediante requerimento com assinatura de ambos os requerentes e das respectivas chefias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 172/2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
02 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA Nº 049/2026

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL



A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lucimar da Silva, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3438, em 02/03/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02/03/2026, a servidora Lucimar da Silva, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Júnior  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

## Portaria 050/2026

### NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**14º** - MICHELE DAIANA PEREIRA DE MELO COSTA

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 02 de março de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de março de 2026.

- Diretor Administrativo e Financeiro.

#### EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0017/2026  
Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32  
Assinatura: 25/02/2026 Termo: Vigência: 24/02/2027 Processo: 000003424  
Modalidade: CONCORRÊNCIA  
Total: R\$ 109.606,20  
(cento e nove mil , seiscentos e seis reais e vinte centavos )  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário.  
Valor Total dos contratos: R\$ 109.606,20

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0203/2025 Aditivo: 02 Credor: JVL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ: 10.495.862/0001-96 Assinatura: 02/03/2026 Vigência: 03/03/2026 a 02/05/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000010025 Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da obra de pavimentação do logradouro Morro da Ressaca - Hermilo Alves na cidade de Carandaí/MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ “Pelo povo, com transparência e eficiência” Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

Referente ao edital 01/2026 e ao edital 02/2026

**Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2026 E 02/2026**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2026;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2026 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº;7529/2026 .

**TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERA:**

1. **CARGOS:**  
- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

### **2-VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### **2 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### **4-REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

### **5-DATA DA REUNIÃO: 04/03/2026 – QUARTA-FEIRA**

### **6– HORÁRIO DA REUNIÃO: 08:30 h**

### **7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2026

### **8 - REQUISITOS:**

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2026

### **9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 02 de março de 2026

---

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025-2028

| CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO (M/T)<br>CARGA HORÁRIA DE TRABALHO -8H                                 |   |             |   |            |
|---|---|-------------|---|------------|
| ESCOLA  | OBSERVAÇÃO  | TURNO       | PERÍODO DE CONTRATAÇÃO  | ASSINATURA |
| ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA   | CARGO VAGO  | MANHÃ/TARDE | DE 04/03/2026 ATÉ O PROVIMENTO DO CARGO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO |            |
| CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS<br>EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO DA PROFESSORA CLEIDE HATSUMI |   |             |   |            |
| ESCOLA  | OBSERVAÇÃO  | TURNO       | PERÍODO DE CONTRATAÇÃO  | ASSINATURA |
| ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA   | EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO DA PROFESSORA CLEIDE HATSUMI | MANHÃ       | DE 04 /03/2026 ATÉ 30/04/2026                                       |            |



## Prefeitura Municipal de Carandaí

*"Pelo povo, com transparência e eficiência"*  
Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 01/2024

**Considerando necessidade de composição de equipe;**

Convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 01/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:               | CARGO:                        |
|------------|---------------------|-------------------------------|
| 21º        | RAFAEL SILVANO LIMA | Agente de Combate às Endemias |

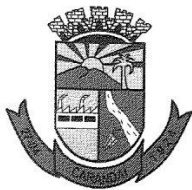
#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 02 de março de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2025

O Município de Carandaí - MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                   | CARGO:                 |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 05º        | ANA MARIA ROSA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL NASF |

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;  
01 foto ¾ atual;  
Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);  
Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);  
Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;  
Cópia e original do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;  
Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);  
Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;  
Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);  
Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;  
Cópia e original do cartão de CPF;  
Cópia e original da Carteira de Identidade;  
Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);  
Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;  
Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);  
Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);  
Conta bancária (**conta salário**) na Caixa Econômica (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);  
Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 02 de março de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 07/2024

**Considerando** necessidade de substituição de servidor em licença maternidade;

O Município de Carandaí, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 07/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados e investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

| COLOCAÇÃO: | NOME:                               | CARGO:      |
|------------|-------------------------------------|-------------|
| 08º        | Rosilane Cristina Tavares Rodrigues | Cadastrador |

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 02 de março de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos